



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 1 -

ATA NÚMERO UM

ANO 2012

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia vinte e cinco de Abril de dois mil e doze, na sede da Junta de Freguesia de Vila De Rei, conforme convocatória datada do doze de Abril do corrente ano, previamente distribuída.

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I. Período Antes da Ordem do Dia

II. Ordem do Dia

ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO):

PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre a actividade da Junta – para conhecimento;

PONTO 2 – Aprovação da Prestação de Contas relativamente ao ano financeiro de 2011 – deliberação em minuta;

PONTO 3 – Outros Assuntos;

A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, pelo 1.º Secretário, Sr. José de Oliveira Fernandes e pelo 2.º Secretário, Sr.ª Cristina Isabel Dias Alves.

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia de Freguesia:

Esteve presente o Presidente da Junta, Sr. João Manuel Gaspar Bernardino e a Secretária a D. Lina Maria da Silva Rechená, em representação da Junta de Freguesia de Vila de Rei.

O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 17h10m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente da Junta e a Secretária, aproveitando para esclarecer como é do vosso conhecimento houve alteração da hora e local porque



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 2 -

----- **(Continuação da Ata n.º 01/2012 datada do dia 25 de Abril de 2012)** -----

-----conforme combinado na Sessão anterior e na convocatória que vocês possuem era para irmos fazer esta em Água Formosa, aproveitando para conhecer bem a Aldeia ver as obras que a Junta anda a realizar, mas como está o tempo não dá ficará para uma próxima, talvez a de Junho. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os presentes quanto à intenção de intervir ou destacar algum assunto antes de se passar à ordem do dia. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, passou-se então à ordem do dia. -----

----- **II. Ordem do Dia** -----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre a actividade da Junta – para conhecimento;** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia entreviu dizendo que o ponto é só para conhecimento, mas se alguém tiver alguma questão a fazer, faça o favor. -----

----- Pediu a palavra o Sr. José Carlos Gomes, questionando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia relativamente á colocação de herbicida se não tinha sido proibida.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta João Bernardino, explicando que alguns são proibidos mas o herbicida que nós utilizamos é permitido por lei. -----

----- A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento do conteúdo da informação do Sr. Presidente. -----

----- **PONTO 2 – Aprovação da Prestação de Contas relativamente ao ano financeiro de 2011 – deliberação em minuta;** -----

----- Foi apresentado aos presentes a Prestação de contas relativamente ao ano financeiro de 2011. O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os presentes quanto à intenção de intervirem. -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 3 -

----- (Continuação da Ata n.º 01/2012 datada do dia 25 de Abril de 2012) -----

----- O Membro Sr. José Carlos Gomes pediu a palavra e solicitou ao Sr. Presidente da Junta que o esclarecesse sobre a dívida que a Câmara Municipal tem com a Junta rubrica 10 03 01 99 01, o Sr. Pedro Jorge Luís da Silva também pediu a palavra, para que o Sr. Presidente da Freguesia o esclarecer quanto às seguintes questões: Porque é que a rubrica 02 02 09 04 (telemóveis) tem o montante de 2000€, quantos telemóveis há, a rubrica 04 07 01 02 (Associação voluntaria Bombeiros de Vila de Rei), aparece a zeros e a rubrica 03 03 (Juros e outros encargos) a Junta paga juros. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Freguesia para que o próprio respondesse às questões colocadas. O Sr. Presidente João Bernardino referiu que quanto à questão do membro Sr. José Carlos Gomes se encontra com o referido valor, porque a Câmara Municipal ainda não pagou na totalidade, o que se comprometeu para o projecto da Sede. Referente às do membro Sr. Pedro Jorge Luís da Silva, (telemóveis) há 5 telemóveis no total, alguns funcionários tem telemóveis da Junta, quanto ao valor é uma estimativa assim como muitas outras rubricas, dos Bombeiros é dado todos os anos mas à certos montantes que se dão ou se pagam por outras Rubricas retirando-se desta para as outras com as alterações e revisões que se fazem ao longo do ano, exemplo, donativos de pequenos almoços dos passeios de motas bailes etc., as dos juros outros encargos tem a haver com as despesas das transferências dos ordenados, requisição de cheques o pagamento da Toyota que aproveito para dar o conhecimento de que termina do mês de Outubro do corrente ano. -----

----- Após os vários esclarecimentos, foi posta a votação a **Prestação de Contas relativamente ao ano financeiro de 2011**, proposta que Assembleia de Freguesia aprovou por unanimidade, -----

----- Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 4 -

----- (Continuação da Ata n.º 01/2012 datada do dia 25 de Abril de 2012) -----

----- PUNTO 3 – Outros Assuntos -----

----- Pediu a palavra o Sr. Pedro Jorge Luís da Silva para o Sr. Presidente da Freguesia o esclarecer do Kit que a Junta adquiriu, se é utilizado e como. O Sr. Presidente explicou que adquiriu o Kit da mesma forma como muitas Juntas e o acordo que há é no verão sempre que possível andar em cima duma carrinha, quando à fogo tentar-se fazer logo a primeira intervenção, fazer algumas vigias como estipuladas em reunião da protecção civil onde as juntas estão presentes, realizada na Câmara no principio de cada ano. -----

-----O Presidente da Assembleia entreviu dizendo; que era interessante este ano “se houver a sardinhada” efectuar-se na Aldeia de Água Formosa, dado que não efectuamos a visita que estava hoje prevista por causa do mau tempo, que tal fazer lá a sardinhada na próxima, passou a Palavra ao Sr. Presidente da Junta o qual disse, ao efectuar poderá ser lá, porque não. -----

----- Período para intervenção do público – n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- Ninguém acedeu. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, deu por encerrada a Sessão, eram cerca de 18h.15m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, e por mim, Lina Maria da Silva Rechena, secretária da Junta, a redigi e processei em computador. -----
